



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3668 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

DECRETOS	01
PORTARIAS	04
RETIFICAÇÃO	05
EDITAIS	06
ATA EXTRATO PARCIAL	07



Assinatura Digital



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 134 DE 21 DE JUNHO DE 2024

Declara de interesse social, para desapropriação do domínio útil, o imóvel situado na rua das Palmeiras, no Bairro São Judas Tadeu (Catanduvas), nesta Cidade, necessário à implantação de Núcleo Habitacional destinado à população de baixa renda.

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, art. 240, § 4º, da Lei Orgânica do Município c/c art. 2º, IV e V da Lei 4.132/62, que considera de interesse social a implantação de Núcleo Habitacional destinado à população de baixa renda.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou mediante acordo, o imóvel particular, objeto do processo judicial nº 0000882-37.2013.8.18.0031, situado na rua das Palmeiras, no Bairro São Judas Tadeu (Catanduvas), com frente para o norte, medindo 25,00m, na rua das Palmeiras, lado direito, limita-se com imóvel de Antonieta Razende Rocha, medindo 47m, lado esquerdo, limita-se com imóvel de Francisca Furtado de Araújo, medindo 47m de profundidade, fundos limitando-se com imóvel de Vicente Batista Veras, medindo 25 m, perfazendo uma área total de 1.175,00 m², necessários à implantação de Núcleo Habitacional destinado à população de baixa renda.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, nos termos da Lei 4.132/62, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste decreto, evitando o despejo judicial de famílias de baixa renda que lá residem de forma precária.

Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto será destinado à regularização fundiária da área.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento da Secretaria de Infraestrutura, projeto atividade 2337 - Manutenção da Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária, elemento despesa 3.3.90.93.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 21 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 135 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Manifestação de Interesse Privado - MIP e o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, para a apresentação de estudos, investigações, levantamentos e projetos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública municipal para a estruturação de concessões de serviços públicos em todas as modalidades e outros modelos contratuais pertinentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 77 e 103 da Lei Orgânica do Município de Parnaíba, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 31 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e no art. 3º, caput e § 1º, da Lei nº 11.079, 30 de dezembro de 2004, art. 81 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto tem por objetivo orientar a estruturação de projetos de concessão de serviços públicos em todas as suas modalidades, e outros que sejam aplicáveis, no âmbito da Administração Pública municipal direta e indireta, por meio de Manifestação Privada de Interesse - MIP e/ou Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, para fins de apresentação de estudos, investigações, levantamentos e projetos, elaborados por pessoa física ou jurídica, isoladamente ou em grupo.

I. Para fins deste Decreto, considera-se Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP a apresentação de proposta para o desenvolvimento de estudos, investigações, levantamentos e projetos por requerimento espontâneo de pessoa física ou jurídica, isoladamente ou em grupo, que possam ser utilizados para a estruturação de concessões de serviços públicos ou modelos contratuais similares no âmbito da Administração Pública municipal.

DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

II. Para fins deste Decreto, considera-se Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI o procedimento instaurado pela Administração Pública municipal, por meio de chamamento público, para obter estudos, investigações, levantamentos e/ou projetos que possam ser utilizados para a estruturação de concessões de serviços públicos ou modelos contratuais similares no âmbito da Administração Pública municipal, a serem apresentados por pessoa física ou jurídica, isoladamente ou em grupo que espontaneamente manifestem interesse em participar do procedimento e venham a ser autorizados para a realização dos estudos.

§ 1º. A abertura de PMI e a autorização de pessoas físicas ou jurídicas que manifestem, por qualquer meio, interesse em desenvolver e apresentar estudos é facultativa para a Administração Pública municipal.

§ 2º. Os procedimentos previstos no caput poderão ser utilizados para a atualização, complementação ou revisão de estudos, investigações, levantamentos e/ou projetos já elaborados total ou parcialmente, relativos à concessão cuja estruturação já tenha se iniciado por qualquer meio.

CAPÍTULO II
DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO – MIP

Art. 2º. O particular interessado poderá propor espontaneamente projetos à Administração Pública municipal que tenham por objeto concessões de serviços públicos ou modelos contratuais similares, devendo solicitar sua análise por meio de requerimento dirigido ao órgão ou entidade competente, na esfera da Administração Pública municipal, em relação ao objeto da MIP.

Art. 3º. A MIP deverá conter, no mínimo, a descrição das finalidades públicas que se pretende alcançar com a estruturação do projeto e o escopo dos estudos, investigações, levantamentos e/ou projetos que se pretende desenvolver e apresentar, devendo ser acompanhada, no mínimo, dos seguintes documentos e informações:

I. em caso de pessoa física, RG e CPF do manifestante, devendo, em caso de grupo de pessoas físicas, tais documentos serem apresentados por cada uma delas;

II. em caso de pessoa jurídica, CNPJ da manifestante, acompanhado de seus atos societários constitutivos, devendo, em caso de grupo de pessoas jurídicas, tais documentos serem apresentados por cada uma delas;

III. documentos de qualificação técnica da manifestante, incluindo descrições e comprovações de experiências prévias relativas ao objeto dos estudos que pretende desenvolver, compatíveis e pertinentes com seu porte;

IV. a descrição, em linhas gerais e com as principais diretrizes, do projeto proposto, com apresentação de seu objeto, sua relevância e interesse público e as externalidades positivas e benefícios socioeconômicos que poderá proporcionar;

V. as diretrizes gerais da modelagem técnico-operacional, com indicação de possíveis metodologias e tecnologias a serem adotadas e os ganhos para o aperfeiçoamento dos serviços públicos que podem advir, em termos operacionais, ambientais e socioeconômicos;

FamsESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 5º. Na hipótese prevista no § 1º, (iii), sendo instaurado o PMI, o prazo para a realização dos estudos começará igualmente para todos os autorizados, tanto o que apresentou a MIP originalmente quanto eventuais outros interessados que participarem do chamamento público e forem autorizados.

Art. 5º. Poderão ser acordados, entre a pessoa física ou jurídica que apresentar a MIP e o órgão ou ente municipal competente, eventuais ajustes na proposta inicialmente apresentada, de modo a melhor atender às necessidades e interesses da Administração Pública municipal, devendo a autorização, que for emitida e publicada, indicar o objeto dos estudos autorizados, as diretrizes e premissas gerais a serem observadas, o prazo para a apresentação final dos estudos e a responsabilidade do autorizado por todos os custos a serem incorridos, sem qualquer pagamento a ser efetuado pela Administração Pública.

Art. 6º. Uma vez que seja emitida autorização após apresentação de MIP, para a realização ou complementação de estudos, os procedimentos a serem adotados a partir de então serão os mesmos daqueles referentes às autorizações concedidas em PMI, os quais estão regulados nos Capítulos IV e seguintes deste decreto.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

Art. 7º. O órgão ou ente municipal competente poderá instaurar Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para a estruturação de determinado projeto a partir de uma MIP recebida, se assim o considerar conveniente e oportuno a seu exclusivo critério, ou de ofício, por decisão discricionária de iniciativa própria da Administração Pública municipal, de acordo com os interesses, necessidades e políticas públicas do Município.

Art. 8º. O PMI será instaurado por meio de publicação, inclusive em imprensa oficial e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, de edital de chamamento público, e será composto das seguintes etapas:

- I. publicação de edital de chamamento público;
- II. autorização do(s) manifestante(s) apto(s) para elaboração dos estudos;
- III. avaliação e aprovação dos estudos;
- IV. modelagem e estruturação final do projeto.

Art. 9º. O edital de chamamento público deverá conter, no mínimo:

- I. a descrição e a delimitação do escopo dos estudos, investigações, levantamentos e/ou projetos a serem apresentados, de acordo com especificações e diretrizes constantes de termo de referência a ser anexado ao edital, devendo abranger os aspectos técnico-operacionais, ambientais, econômico-financeiros e jurídicos da modelagem;
- II. a indicação das diretrizes e premissas do projeto que orientem sua elaboração para fins de atendimento ao interesse público correlato;
- III. o prazo para a apresentação final dos estudos, que deverá ser de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação oficial da autorização, com previsão de prorrogação em hipóteses excepcionais e justificadas, limitada ao tempo estritamente necessário para a finalização dos estudos, considerando-se a complexidade do projeto e a disponibilidade de informações;

Fams

DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

VI. as diretrizes gerais da modelagem econômico-financeira, com indicação de possíveis investimentos e custos operacionais envolvidos, de remuneração da futura concessionária, bem como dos mecanismos de sustentabilidade econômico-financeira que poderão dar suporte ao projeto;

VII. as diretrizes gerais da modelagem jurídico-institucional, com a indicação das questões institucionais e normativas envolvidas e dos instrumentos jurídicos que poderão ser necessários para a implementação do projeto, a serem estruturados no âmbito dos estudos;

VIII. a declaração de renúncia à propriedade intelectual sobre o projeto em favor do Município, na hipótese de os estudos vierem a ser aproveitados;

IX. a estimativa de prazo para a realização dos estudos ou sua complementação, com indicação de cronograma com as etapas e entregas dos produtos respectivos, até sua conclusão;

X. a estimativa dos custos totais para a realização dos estudos;

XI. a declaração de que a manifestante tem plena ciência de que a realização dos estudos é exclusivamente por sua conta e risco, sendo que os custos incorridos poderão ser eventualmente ressarcidos apenas na hipótese de realização de licitação com base nos estudos, hipótese em que tal ressarcimento deverá ser feito pelo licitante vencedor, nos termos previstos no edital;

XII. a declaração de que a manifestante tem plena ciência de que, ainda que os estudos sejam totalmente aprovados pelo órgão ou ente competente, o Município não tem qualquer obrigação de instaurar a respectiva licitação cuja modelagem foi apresentada nos estudos.

Art. 4º. Uma vez recebida a MIP, deverá ser analisada pelo órgão ou ente competente da Administração Pública municipal.

§ 1º. O órgão ou entidade de que trata o caput deste artigo deverá realizar uma análise discricionária prévia sobre a conveniência e a oportunidade do projeto apresentado, devendo, em até 30 (trinta) dias da data de recebimento da MIP, emitir decisão no sentido de:

(i) rejeitar a MIP, por ausência de interesse público ou quaisquer outras justificativas concernentes à Administração Pública;

(ii) emitir autorização para a realização dos estudos ou sua complementação em nome do manifestante, sem instauração de Procedimento de Interesse Público – PMI para o chamamento público de eventuais outros interessados; ou

(iii) instaurar Procedimento de Interesse Público – PMI para o chamamento público de eventuais outros interessados.

§ 2º. Em qualquer das hipóteses do parágrafo anterior, o órgão ou ente competente deverá emitir sua decisão motivadamente.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 1º, (ii), a emissão de autorização ao manifestante que apresentou a MIP deverá ser publicada em imprensa oficial, devendo lhe ser dada ampla publicidade.

§ 4º. Após a publicação da autorização referida no § 3º anterior, caso sejam apresentadas outras MIPs para o mesmo objeto, poderá a Administração Pública municipal, motivadamente, e a seu exclusivo critério de oportunidade e conveniência, autorizar ou não outros manifestantes para a realização de estudos com a mesma finalidade.

FamsESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

IV. o cronograma das etapas intermediárias a serem cumpridas e dos respectivos produtos a serem entregues;

V. o valor nominal máximo para eventual ressarcimento futuro, o qual deverá ser previamente justificado e não poderá ultrapassar, em sua totalidade, 10% do valor total estimado previamente pela administração pública para os investimentos necessários à

implementação do empreendimento ou para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior.

VI. as orientações quanto à forma em que o requerimento de autorização deve ser formulado;

VII. o prazo para apresentação de requerimento de autorização, que não será inferior a 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do edital de chamamento;

VIII. os critérios para qualificação, análise e aprovação de requerimento de autorização, com a indicação dos documentos que devem ser apresentados pelos interessados juntamente com seu requerimento;

IX. os critérios que serão observados para a avaliação e a seleção dos estudos que tenham sido autorizados e apresentados; e

X. a previsão de ampla comunicação entre a Administração Pública municipal e o(s) autorizado(s), de modo que possa haver acesso a informações e esclarecimentos de dúvidas entre todos os envolvidos.

§ 1º. No caso de PMI instaurado a partir de apresentação prévia de MIP, deverá constar do edital de chamamento público o nome da pessoa física ou jurídica que motivou a abertura do PMI.

§ 2º. O escopo do PMI poderá se restringir à indicação genérica do problema a ser resolvido, deixando aos particulares interessados a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução, desde que proponham a respectiva estruturação e modelagem da solução proposta.

§ 3º. No edital de chamamento público poderá ser estabelecido um número delimitado de autorizações, inclusive a previsão de uma única autorização, no exercício do poder discricionário da Administração Pública municipal, desde que sua escolha seja devidamente justificada.

Art. 10. Antes da publicação do edital de chamamento público, o órgão ou ente municipal competente poderá realizar sessão pública destinada a apresentar informações e características do projeto sobre o qual se pretende obter estudos, para aprimoramento das premissas e condições que estabelecerá no PMI.

§ 1º. A divulgação do local, data, hora e objeto da sessão pública de que trata o caput deste artigo, deverá ser efetuada pela imprensa oficial e pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, sem prejuízo de outros meios, até 05 (cinco) dias antes da sua realização.

§ 2º. A sessão de que trata o caput deste artigo não é obrigatória, podendo ser realizada ou não exclusivamente a critério da Administração Pública municipal.

Fams

DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITOCAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA OS ESTUDOS

Art. 11. Seja por MIP ou por PMI, após cumpridas as etapas pertinentes descritas nos Capítulos II e III deste decreto, será(ão) emitida(s) a(s) autorização(ões) para a realização dos estudos, indicando-se o nome e a qualificação do(s) particular(es) autorizado(s)

§ 1º. O termo de autorização deverá ser publicado na imprensa oficial, com a indicação de seu escopo, prazo para apresentação dos estudos e ao valor nominal máximo para futuro eventual ressarcimento, iniciando-se, então, a contagem do prazo para a apresentação final a partir de tal publicação.

§ 2º. A autorização emitida não implica responsabilidade, em qualquer esfera, da Administração Pública municipal perante terceiros pelos atos praticados pelo particular autorizado.

Art. 12. A autorização para apresentação de estudos, investigações, levantamentos e/ou projetos:

I. poderá ser conferida com exclusividade ou a número limitado de interessados, desde que prevista essa possibilidade no edital de chamamento público;

II. não gerará direito de preferência na futura licitação que venha a ser instaurada para a implementação do projeto;

III. não obrigará a Administração Pública municipal a realizar licitação;

IV. não implicará, por si só, direito a ressarcimento dos custos incorridos na elaboração dos estudos; e

V. será pessoal e intransferível, sem prejuízo da pessoa autorizada contratar terceiros para a execução de atividades concernentes aos estudos, mantendo-se responsável como autorizado perante a Administração Pública municipal.

Art. 13. Após a publicação da autorização, o particular autorizado poderá solicitar informações à Administração Pública municipal acerca do objeto dos estudos, devendo fazê-lo por escrito até 10 (dez) dias úteis antes do término do prazo para a apresentação final, as quais deverão ser respondidas por escrito em até 05 (cinco) dias úteis antes referido término.

Art. 14. O órgão ou ente municipal competente pela condução do projeto poderá solicitar dos particulares autorizados informações adicionais para retificar ou complementar os estudos apresentados:

I. realizar reuniões com os particulares autorizados;

II. exigir a apresentação, pelo particular autorizado, de declaração de originalidade dos estudos ou de autorização de utilização dos estudos pelo seu autor, se for o caso;

III. alterar o cronograma, os produtos a serem entregues e as premissas originais dos estudos, desde que não o escopo não seja totalmente modificado, hipótese em que o autorizado poderá desistir da continuação dos estudos;

V. considerar, excluir ou aceitar, total ou parcialmente, as proposições apresentadas nos estudos.

Art. 15. A autorização concedida no âmbito de MIP ou PMI poderá ser:

I. cassada, em caso de descumprimento superveniente dos seus termos pelo particular autorizado, inclusive quanto ao cumprimento de prazos ou à observância da legislação aplicável;

Fam

DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

II. revogada, em caso de:

a) perda de interesse da Administração Pública municipal em relação a seu objeto, por razões supervenientes de conveniência e oportunidade; ou

b) desistência pelo particular autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito ao órgão ou ente municipal competente;

III. anulada, se houver vício no procedimento de MIP ou PMI que originou a autorização ou por qualquer outro não atendimento a normas pertinentes que não possa ser retificado ou convalidado.

Art. 16. Os particulares autorizados serão inteiramente responsáveis pelos custos incorridos na elaboração dos estudos, não fazendo jus a qualquer espécie de remuneração, ressarcimento, indenizações ou reembolsos por parte da Administração Pública municipal.

Parágrafo único. No caso da transferência dos custos incorridos na elaboração dos estudos e na estruturação do projeto ao futuro concessionário, o edital da licitação da concessão deverá prever expressamente a obrigação de ressarcimento e seu respectivo valor.

Art. 17. O edital de chamamento público poderá condicionar o futuro ressarcimento dos estudos ao cumprimento de eventual atualização e adequação que se faça necessária até a abertura da licitação, em decorrência, entre outros aspectos, de:

I. alteração de premissas regulatórias e normas aplicáveis;

II. recomendações e determinações de órgãos de controle; e/ou

III. contribuições provenientes de consulta e audiência pública.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTUDOS, INVESTIGAÇÕES,
LEVANTAMENTOS E/OU PROJETOS

Art. 18. A avaliação e a seleção dos estudos apresentados em decorrência de MIP ou PMI serão efetuadas por comissão designada pelo órgão ou ente municipal competente e responsável pela condução do procedimento.

§ 1º. O órgão ou ente municipal competente poderá, a seu critério, abrir prazo para a complementação dos estudos, caso necessite de detalhamentos ou correções, os quais deverão estar expressamente indicados no ato de abertura de prazo.

§ 2º. A não reapresentação dos estudos no prazo estipulado pelo órgão ou ente municipal competente implicará a cassação da autorização.

Art. 19. Os critérios para avaliação e seleção dos estudos e modelagens serão especificados no edital de chamamento público e considerarão:

I. a observância das diretrizes e premissas estabelecidas para o projeto;

II. a consistência e a confiabilidade das informações que subsidiaram os estudos;

III. a adoção das melhores técnicas e práticas na elaboração, segundo normas e procedimentos pertinentes e aplicáveis ao setor relativo ao projeto;

IV. a conformidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e entidades competentes;

V. a demonstração comparativa de custo versus benefício do projeto em relação a opções funcionalmente equivalentes, apresentando seu value for Money quantitativo e qualitativo e as externalidades positivas que pode promover; e

FamESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

VI. a identificação dos stakeholders correlacionados ao projeto e a interlocução oportuna para a compreensão e o apoio à implementação do projeto.

Parágrafo único. Na hipótese de autorização exclusiva ou a número limitado de interessados, a seleção deverá considerar um ou mais dos seguintes critérios:

a) experiência profissional comprovada;

b) plano de trabalho; e

c) avaliações preliminares sobre o projeto.

Art. 20. Nenhum dos estudos selecionados vincula a Administração Pública municipal, cabendo aos órgãos técnicos e jurídicos internos avaliar, opinar e aprovar a legalidade, a consistência e a suficiência dos estudos apresentados e a pertinência ou não de utilizá-los para a instauração de licitação.

Art. 21. Os estudos, investigações, levantamentos e projetos poderão ser rejeitados:

I. parcialmente, caso em que os valores de ressarcimento serão apurados apenas em relação às parcelas efetivamente utilizadas em eventual licitação; ou

II. totalmente, caso em que, ainda que haja licitação para a contratação da concessão, não haverá ressarcimento pelas despesas efetuadas.

Parágrafo único. Na hipótese de a comissão entender que nenhum dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos apresentados atenda satisfatoriamente à autorização, não selecionará qualquer deles para utilização em futura licitação, caso em que todos os documentos apresentados poderão ser destruídos se não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da decisão.

Art. 22. O órgão ou ente municipal competente publicará o resultado da seleção pela imprensa oficial e pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, sem prejuízo de outros meios que entender convenientes.

Parágrafo único. O resultado da seleção referido no caput deste artigo só poderá ser publicado após a homologação da autoridade superior responsável pelo órgão ou ente municipal competente pela condução do procedimento.

Art. 23. Concluída a seleção, aqueles que tenham sido selecionados deverão apresentar seus respectivos valores para ressarcimento, nos limites estabelecidos no edital de chamamento público.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O edital da licitação para a contratação da concessão estruturada mediante MIP ou PMI conterá obrigatoriamente cláusula que condicione a assinatura do contrato ao ressarcimento, pelo licitante vencedor, dos valores relativos à elaboração dos estudos, investigações, levantamentos e projetos utilizados na estruturação da licitação e da contratação.

Art. 25. Os autores ou responsáveis economicamente pelos estudos, investigações, levantamentos e projetos apresentados nos termos deste decreto poderão participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução de obras ou serviços, exceto se houver disposição expressa em contrário no edital de abertura do chamamento público do PMI.

§ 1º. Considera-se economicamente responsável a pessoa física ou jurídica de direito privado que tenha contribuído financeiramente, por qualquer meio e valor, para custeio da

FamESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

elaboração dos estudos, investigações, levantamentos e projetos que foram utilizados na licitação que vier a ser instaurada.

§ 2º. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico do particular autorizado.

Art. 26. Ressalvadas as limitações previstas em lei, a propriedade intelectual sobre os estudos produzidos no âmbito de MIP ou PMI deverão ser cedidos pelo particular autorizado ao Município de Parnaíba.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 21 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 291/2024

Substitui membro do Núcleo de Educação Ambiental (NEA) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a vacância em decorrência do pedido de afastamento de Thaciana Braga Silva do quadro de composição do NEA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar REJANE MARIA RODRIGUES MOURA DE CARVALHO, portadora do CPF nº 824.111.823-68, membro do quadro do Núcleo de Educação Ambiental (NEA), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba - PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 21 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 292/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 17666/2024, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora efetiva **MARCIA ALEXANDRA RIBEIRO RAULINO**, matrícula nº 15854-1, portadora do CPF nº 578.541.653-00, do exercício do cargo efetivo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de maio de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 31 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 293/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ELIZABETH DE ABREU BRITO	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 21 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 294/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ADRIANA BRANDÃO DE OLIVEIRA SOUZA	DIRETORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
RAISSA AFONSO FERREIRA BORGES	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 21 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 088.1, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo 13884/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 430/2024, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ 21.881.617/0001-33, objetivando aquisição de material odontológico para atender o Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria de Saúde do município de Parnaíba-PI.

Art. 2º - Em contrapartida **REVOGAR** a Portaria 86.1 de 15.04.2024, publicada no DOM 3662, de 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

RETIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Ata de Extrato Parcial, publicada no diário oficial do município de Parnaíba, na edição do dia 20/06/2024 Nº 3667, referente ao Pregão Eletrônico 94/2023.

ONDE SE LÊ:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL R\$
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS.	04 MESES	MENSAL	R\$ 21.656,33	R\$ 259.876,00
VALOR TOTAL:					R\$ 259.876,00
EMPRESA VENCEDORA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 32.405.756/0001-07					

LEIA-SE:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL R\$
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS.	04 MESES	MENSAL	R\$ 21.656,33	R\$ 86.625,32
VALOR TOTAL:					R\$ 86.625,32
EMPRESA VENCEDORA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 32.405.756/0001-07					

Adriene Araújo Cardoso
PREGOEIRA

RETIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – EXTRATO PUBLICAÇÃO/ ATO ADMINISTRATIVO

Retificamos a publicação referente ao EXTRATO PUBLICAÇÃO/ ATO ADMINISTRATIVO, Vinculação: Processo Administrativo Nº 22061/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba Nº 3658, Caderno Único, Pág. 5, de 10/06/2024, **Onde se lê:** OBJETO: apresentação musical do Cantor João Marcos, com nome artístico "SWING DO MARCÃO", para o evento SÃO JOÃO NOS BAIRROS, que será realizado no dia 05 de junho de 2024, na Concha Acústica as 19:00h, com duração de 01h:00H (uma hora) de apresentação, no município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação; **Leia-se:** OBJETO: apresentação musical do Cantor João Marcos, com nome artístico "SWING DO MARCÃO", para entoar músicas nos ritmos tradicionais Juninos nas Escolas Municipais, que será realizado no dia 05 de junho de 2024, com duração de 01h:00H (uma hora) de apresentação, no município de Parnaíba - PI, conforme ofício nº070/2024/DAE de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2024- PMP/PI

Retificamos a publicação referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2024- PMP/PI, Vinculação: Processo Administrativo Nº 22061/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba Nº 3660, Caderno Único, Pág. 6, de 12/06/2024, **Onde se lê:** OBJETO: apresentação musical do Cantor João Marcos, com nome artístico "SWING DO MARCÃO", para o evento SÃO JOÃO NOS BAIRROS, que será realizado no dia 05 de junho de 2024, na Concha Acústica as 19:00h, com duração de 01h:00H (uma hora) de apresentação, no município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação; **Leia-se:** OBJETO: apresentação musical do Cantor João Marcos, com nome artístico "SWING DO MARCÃO", para entoar músicas nos ritmos tradicionais Juninos nas Escolas Municipais, que será realizado no dia 05 de junho de 2024, com duração de 01h:00H (uma hora) de apresentação, no município de Parnaíba - PI, conforme ofício nº070/2024/DAE de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº05/2024

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a **Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba**, em conformidade com art. 184, Inciso IV e art. 186, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 196, inciso III, do Decreto Municipal nº321/2006, **intima Carlos Alexandre da Silva, sócio-administrador da empresa HBR Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda., CNPJ nº36.724.026/0001-20**, com endereço cadastrado na Conj. Esperança III, Casa 05, Bairro Ceará, nesta cidade de Parnaíba(PI), **para que compareça à Sede Administrativa desta Prefeitura Municipal, na Secretaria da Fazenda – Coordenação da Receita, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do presente Edital** a fim de regularizar o Parcelamentos de Débitos Tributários nº47851/2023 firmado através de Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida com o Município de Parnaíba conforme processo administrativo nº33663/2023.

A presente intimação é necessária pelo fato de que o contribuinte não foi encontrado no endereço cadastrado, e a notificação foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com a informação de "mudou-se" (código de rastreamento BR698672985BR).

Desta forma, considera-se feita esta intimação no prazo de 03 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº2.210/2005.

E para que chegue ao conhecimento do contribuinte e de futuro não possa alegar desconhecimento, é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.


Diógenes Dias de Farias
Auditor Fiscal da Fazenda Municipal

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº06/2024

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a **Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba**, em conformidade com art. 184, Inciso IV e art. 186, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 196, inciso III, do Decreto Municipal nº321/2006, **intima W. Moraes & Vanessa Santos Ltda, CNPJ nº40.810.614/0001-53**, com endereço cadastrado no Conjunto Dom Rufino II, Casa 20, Quadra C3, Bairro Dom Rufino, nesta cidade de Parnaíba(PI), **para que compareça à Sede Administrativa desta Prefeitura Municipal, na Secretaria da Fazenda – Coordenação da Receita, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do presente Edital** a fim de regularizar o Parcelamentos de Débitos Tributários nº47874/2023 firmado através de Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida com o Município de Parnaíba conforme processo administrativo nº34980/2023.

A presente intimação é necessária pelo fato de que o contribuinte não foi encontrado no endereço cadastrado e a notificação foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (código de rastreamento BR698672971BR).

Desta forma, considera-se feita esta intimação no prazo de 03 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº2.210/2005.

E para que chegue ao conhecimento do contribuinte e de futuro não possa alegar desconhecimento, é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.


Diógenes Dias de Farias
Auditor Fiscal da Fazenda Municipal

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 37/2024 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19198/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, CAMARIM, PRATICÁVEIS, GERADOR, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeira: Priscylla Vaz De Carvalho
Adjudicação: 21/06/2024
Homologação: 21/06/2024

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EQUIPAMENTO	LC 123/06 - ME E EPP	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1. PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO NO MÍNIMO 14M DE FRENTE POR NO MÍNIMO 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE LONA, COM NO MÍNIMO 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO, UMA MEDINDO NO MÍNIMO 5MX5M COBERTO EM LONA NIGHT & DAY, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPEADO, COM NO MÍNIMO DUAS ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE NO MÍNIMO 3X2 ESTRUTURA EM METALON,	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	34	RS 2.999,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



REVESTIDO EM MADEIRA.				
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA				
2.	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO NO MÍNIMO 14M DE FRENTE POR NO MÍNIMO 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE LONA, COM NO MÍNIMO 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 6M, E STRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO, UMA MEDINDO NO MÍNIMO 5MX5M COBERTO EM LONA NIGHT & DAY, PISO EM ESTRUTURA ETÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 31M DE FRENTE P OR 10M DE FUNDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPEADO, COM NO MÍNIMO DUAS ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE NO MÍNIMO 3X2 ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDO EM MADEIRA.	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	11
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP				
3.	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO NO MÍNIMO 12M DE FRENTE POR NO MÍNIMO 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM NO MÍNIMO 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 6M, EST RUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO, U MA MEDINDO NO MÍNIMO 5MX5M COBERTO EM	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	19



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	LONA NIGHT & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPEADO, NA COR GRAFITE, COM NO MÍNIMO DUAS ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE NO MÍNIMO 3X2 ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDO EM MADEIRA.			
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA				
4.	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO NO MÍNIMO 12M DE FRENTE POR NO MÍNIMO 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM NO MÍNIMO 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 6M, EST RUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO, U MA MEDINDO NO MÍNIMO 5MX5M COBERTO EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPEADO, NA COR GRAFITE, COM NO MÍNIMO DUAS ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE NO MÍNIMO 3X2 ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDO EM MADEIRA.	COTA RESERVA DA	DIÁRIA	06
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA				



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



5.	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: SISTEMA DE SOM, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SONORIZAÇÃO, TAMANHO: GRANDE PORTE, COMPLEMENTO: SISTEMA ACÚSTICO FORMADO POR CAIXAS ACÚSTICAS E AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60.000 WATTS RMS – PARA UM ESTIMADO EM 6.000 PESSOAS AO AR LIVRE – RETRANSMITIDO A FAIXA DE FREQUENCIA DE 80HZ E 20KHZ.O SISTEMA A SER UTILIZADO, NECESSARIAMENTE DEVERÁ DISPOR DE SISTEMA ACÚSTICO INDEPENDENTE PARA SUBGRAVES E OS DEMAIS GABINETES COM DISPOSITIVOS QUE PERMITAM A MONTAGEM EM FORMATO “FLY”, RACK DRIVE, 02 CROSSOVERS, 02 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO GRÁFICA – 1/3 DE OITAVA, 02 CANAIS DE COMPREENSÃO, 01 CD PLAYER, MONITOR, 01 CONSOLA 48 CANAIS, MONOBALANCEADOS COM 4 BANDAS PARAMÉTRICAS DE EQUALIZAÇÃO GATE E COMPRESSORES POR CANAL X 08 SUB-GRUPOS X 08 DCAS X 16 AUXILIARES, 300 CENAS DE MEMÓRIAS, 01 SIDE FILL DUPLO (QUATRO CAIXAS) POR LADO, COM NO MÍNIMO 03 VIAS DE FREQUENCIA, 14 MONITORES DE CHÃO INDUSTRIALIZADOS E PADRONIZADOS CONTENDO NO MÍNIMO DUAS VIAS FREQUENCIAS EM SONOFLETO RES DISTINTOS; 01 SIDE DRUMS (COM SUB WOOFER), MICROFONES DIS E BACK LINE, 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 15 PEDAIS ARTICULADOS, 08 DIRECT BOX ATIVOS, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM CXS	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	53
----	---	------------------	--------	----

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	(04/10" E 01/15"), 03 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 01 KEY MIX ER SYSTEM, ACESSÓRIOS TAIS COMO: CABOS, CONEXÕES, PLUGS, TOMADAS. ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.					
EMPRESA VENCEDORA: F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS						
6	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: SISTEMA DE SOM, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SONORIZAÇÃO, TAMANHO: GRANDE PORTE, COMPLEMENTO: SISTEMA ACÚSTICO FORMADO POR CAIXAS ACÚSTICAS E AMPLIFICA DORES DE POTÊNCIA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60.000 WATTS RMS – PARA UM ESTIMADO EM 6.000 PESSOAS AO AR LIVRE – RETR ANSMITIDO A FAIXA DE FREQUENCIA DE 80HZ E 20KHZ.O SISTEMA A SER UTILIZADO, NECESSARIAMENTE DEVERÁ DISPOR DE SISTEMA ACÚSTICO INDEPENDENTE PARA SUB GRAVES E OS DEMAIS GABINETES COMDISPOSITIVOSQUE ERMITAM A MONTAGEM EM FORMATO "FLY", RACK DRIVE, 02 CROSSOVERS, 02 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO GRÁFICA – 1/3 DE OITVA, 02 CANAIS DE COMPRENSÃO, 01 CD PLAYER, MONITOR, 01 CONSOLA 48 CANAIS, MONOBALANCEADOS COM 4 BANDAS ARAMÉTRICAS DE EQUALIZAÇÃO GATE E COMPRESSORES POR ANA L X 08 SUB-GRUPOS X 08 DCAS X 16 AUXILIARES, 300 CENAS DE MEMÓRIAS, 01 SIDE FILL DUPLO (QUATRO CAIXAS) POR LADO, COM NO MÍNIMO 03 VIAS DE F	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	17	RS 5.000,00	

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	REQUENCIA, 14 MONITORES DE CHÃO INDUSTRIALIZADOS E PADRONIZADOS CONTENDO NO MÍNIMO DUAS VIAS FREQUENCIAS EM SONOFLETO RES DISTINTOS; 01 SIDE DRUMS (COM SUB WOOFER), MICROFONES DIS E BACK LINE, 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 15 PEDAIS ARTICULADOS, 08 DIRECT BOX ATIVOS, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM CXS (04/10" E 01/15"), 03 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 01 KEY MIX ER SYSTEM, ACESSÓRIOS TAIS COMO: CABOS, CONEXÕES, PLUGS, TOMADAS. ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.					
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA						
7	GRID: GRANDE PORTE COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q50 RE GULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	105	RS 1.000,00	
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA						
8	GRID: GRANDE PORTE COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q50 REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	35	RS 999,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	BOMBEIROS.					
EMPRESA VENCEDORA: F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS						
9	GRID: MÉDIO PORTE COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 REG ULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 02 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	143	RS 1.000,00	
EMPRESA VENCEDORA: F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS						
10	GRID: MÉDIO PORTE COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 02 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	47	RS 1.000,00	
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA						
11	GRID: PEQUENO PORTE COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID E M Q20 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MONTADO EM CIMA DE PALCO, TAMANHO 10M X 8M X 5M DE AL TURA REGULÁVEIS OU 06	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	128	RS900,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	COLUNAS.					
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP						
12	GRID: PEQUENO PORTE COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID E M Q20 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MONTADO EM CIMA DE PALCO, TAMANHO 10M X 8M X 5M DE AL TURA REGULÁVEIS OU 06 COAS.	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	42	RS989,00	
EMPRESA VENCEDORA: F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS						
13	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 REFLETORES, 08 PAR 64 FOCO 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE AC ORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	98	RS 900,00	
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP						
14	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 REFLETORES, 08 PAR 64 FOCO 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE AC ORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	32	RS900,00	
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP						

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

15	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE, SENDO - 10 REFLETORES PAR LED, 08 MOVING LIGHT, 04 MIM BRUTTS, 02 VENTILADORES, DUAS MÁQUINAS DE FUMACA, MESA DE COMANDO, 04 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	92	RS1.100,00
EMPRESA VENCEDORA: F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS					
16	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE, SENDO - 10 REFLETORES PAR LED, 08 MOVING LIGHT, 04 MIM BRUTTS, 02 VENTILADORES, DUAS MÁQUINAS DE FUMACA, MESA DE COMANDO, 04 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	30	RS2.490,00
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP					
17	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS; DIMMER: 12 CANAIS RACK DMX OU SIMILAR COM 4000 WATT POR CANAL, 24 CANAIS DE MAIN POWER OU SIMILAR 1, 2 E 5; 16 REFLETORES PA64, 08 REFLETORES ELIPSOIDAI ETC OU SIMILAR, 08 REFLETORES MOLEFLAY OU SIMILAR COM NO MÍNIMO 08 LÂMPADAS DWE OU SIMILAR; MOVING/INTERCONSI EQUIPAMENTOS DMX/FOLLOW SPOTS; 16 MOVING HEADSDTS XR9 OU SIMILAR, 03 PONTOS	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	56	RS3.120,00

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	DE INTERCON, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 08 ATOMICS 3000 OU SIMILAR, 02 CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200 OU SIMILAR ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS, FIAÇÃO, CABOS DE AÇO COMPATIVÉIS PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS				
EMPRESA VENCEDORA: F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS					
18	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS; DIMMER: 12 CANAIS RACK DMX OU SIMILAR COM 4000 WATT POR CANAL, 24 CANAIS DE MAIN POWER OU SIMILAR 1, 2 E 5; 16 REFLETORES PA64, 08 REFLETORES ELIPSOIDAI ETC OU SIMILAR, 08 REFLETORES MOLEFLAY OU SIMILAR COM NO MÍNIMO 08 LÂMPADAS DWE OU SIMILAR; MOVING/INTERCONSI EQUIPAMENTOS DMX/FOLLOW SPOTS; 16 MOVING HEADSDTS XR9 OU SIMILAR, 03 PONTOS DE INTERCON, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 08 ATOMICS 3000 OU SIMILAR, 02 CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200 OU SIMILAR ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS, FIAÇÃO, CABOS DE AÇO COMPATIVÉIS PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	19	RS2.490,00
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP					
19	LOCAÇÃO DE TENDA PEQUENO PORTE: NO MÍNIMO DE 3X5 EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA COM LONA.	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	133	RS160,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					
20	LOCAÇÃO DE TENDA PEQUENO PORTE: NO MÍNIMO DE 3X5 EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA COM LONA.	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	107	RS160,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					
21	LOCAÇÃO DE TENDA MÉDIO PORTE: NO MÍNIMO DE 5X5 EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA COM LONA.	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	261	RS199,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					
22	LOCAÇÃO DE TENDA MÉDIO PORTE: NO MÍNIMO DE 5X5 EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA COM LONA.	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	87	RS199,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					
23	LOCAÇÃO DE TENDA GRANDE PORTE: NO MÍNIMO DE 6X6 EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA COM LONA.	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	232	RS200,00
EMPRESA VENCEDORA: F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS					
24	LOCAÇÃO DE TENDA GRANDE PORTE: NO MÍNIMO DE 6X6 EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA COM LONA.	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	77	RS250,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					
25	LOCAÇÃO DE TENDA ESPECIAL: NO MÍNIMO DE 10X10 EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA COM LONA	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	169	RS 489,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					
26	LOCAÇÃO DE TENDA ESPECIAL: NO MÍNIMO DE 10X10 EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA COM LONA	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	56	RS 489,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

27	BANHEIROS QUÍMICOS: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	573	RS90,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					
28	BANHEIROS QUÍMICOS: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	191	RS90,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



29	BANHEIROS QUÍMICOS (PNE) COM MAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO DE 01 BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16 M DE FRENTE X 2,20M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	235	R\$140,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					
30	CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO, COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT & DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZA E COM BANHEIRO.	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	120	R\$ 1.200,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					
31	CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO, COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT & DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZA E COM BANHEIRO.	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	40	R\$ 900,00
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP					

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



32	DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 2M DE COMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	EMPRESA EM GERAL	METRO LINEAR	1.688	R\$19,00
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP					
33	DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 2M DE COMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	COTA RESERVA DA ME E EPP	METRO LINEAR	562	R\$19,00
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP					
34	ARQUIBANCADA: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 05 (CINCO) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2,2M FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO	EMPRESA EM GERAL	METRO	225	R\$590,00
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP					
35	ARQUIBANCADA: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 05 (CINCO) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2,2M FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO, ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS.	COTA RESERVA ME E EPP	METRO	75	R\$590,00
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



36	GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 A 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO. QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO DE INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM ORDOALHA DE COBRE NU 16MM², NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, DEVENDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS. ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	165	R\$1.190,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					
37	GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 A 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO. QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO DE INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE	COTA RESERVA DA MEE EPP	DIÁRIA	55	R\$1.190,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM², NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, DEVENDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS. ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.				
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA					
38	GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 A 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO. QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO DE INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU	EMPRESA EM GERAL	DIÁRIA	158	R\$1.490,00

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	16MM, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, DEVENDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS. ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.				
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCAOES E SERVICOS LTDA					
39	GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 A 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPAS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO. QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO DE INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, DEVENDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS. ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS	COTA RESERVA DA ME E EPP	DIÁRIA	53	RS1.490,00

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCAOES E SERVICOS LTDA					
40	PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO MEDINDO 2X1	EXCLUSIV A ME/EPP	UNIDADE	400	RS40,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCAOES E SERVICOS LTDA					
41	PAINEL DELED MODELO P3 INDOORSMD, ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM /DESMONTAGEM OPERAÇÃO. TAMANHO 8X3 METROS.	EMPRESA EM GERAL	UNIDADE	139	RS1.900,00
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP					
42	PAINEL DELED MODELO P3 INDOORSMD, ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM /DESMONTAGEM OPERAÇÃO. TAMANHO 8X3 METROS.	COTA RESERVA DA ME E EPP	UNIDADE	46	RS 2.350,00
EMPRESA VENCEDORA: F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS					
43	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO COM NO MÍNIMO 2,20 METROS DE COMPRIMENTO E 2,40 METROS DE ALTURA, SENDO NOS MODELOS DE PLACA FECHADA, PORTÃO PEQUENO OU PORTÃO 2 (DUAS) ABAS	EMPRESA EM GERAL	METRO	1500	RS 40,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCAOES E SERVICOS LTDA					
44	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO COM NO MÍNIMO 2,20 METROS DE COMPRIMENTO E 2,40 METROS DE ALTURA, SENDO NOS MODELOS DE PLACA FECHADA, PORTÃO PEQUENO OU PORTÃO 2 (DUAS) ABAS	COTA RESERVA DA ME E EPP	METRO	500	RS 40,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCAOES E SERVICOS LTDA					
45	BALÃO BLIMP INFLÁVEL PROMOCIONAL EM PLÁSTICO PNEUMÁTICO, MEDINDO DE 2 A 4 METROS DE DIÂMETRO, INFLADO	EMPRESA EM GERAL	UNIDADE	163	RS 160,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	A GÁS HÉLIO, LOGOTIPODOM DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL. A ARTE DO BALÃO SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATADO.				
EMPRESA VENCEDORA: F R SILVA COSTA CIA LTDA EPP					
46	BALÃO BLIMP INFLÁVEL PROMOCIONAL EM PLÁSTICO PNEUMÁTICO, MEDINDO DE 2 A 4 METROS DE DIÂMETRO, INFLADO A GÁS HÉLIO, LOGOTIPODOM DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL. A ARTE DO BALÃO SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATADO.	COTA RESERVA DA ME E EPP	UNIDADE	88	RS 380,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCAOES E SERVICOS LTDA					
47	APARELHO CLIMATIZADOR COM AS FUNÇÕES CLIMATIZAR, UMIDIFICAR E VENTILAR; PERMITIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANUAL OU CONTÍNUO; APRESENTAR FUNÇÃO OSCILAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO/FREQUÊNCIA: 220V/60HZ CORRENTE NOMINAL: 0,8 A CONSUMO DE ÁGUA: 2-51/H NÍVEL DE RUÍDO: 54 DB SAÍDA DE AR: 410 X 410MM POTÊNCIA: 170W TANQUE DE ÁGUA: 45 LITROS TIPO DE VENTILAÇÃO: HÉLICE PESO MÁXIMO: ATÉ 20 QUILOS 4 (QUATRO) RODAS	EMPRESA EM GERAL	UNIDADE	113	RS 180,00
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCAOES E SERVICOS LTDA					
48	APARELHO CLIMATIZADOR COM AS FUNÇÕES CLIMATIZAR, UMIDIFICAR E VENTILAR; PERMITIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANUAL OU CONTÍNUO; APRESENTAR FUNÇÃO OSCILAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO/FREQUÊNCIA: 220V/60HZ CORRENTE NOMINAL: 0,8 A CONSUMO DE ÁGUA: 2-51/H NÍVEL DE RUÍDO: 54 DB SAÍDA DE AR: 410 X 410MM POTÊNCIA: 170W TANQUE DE ÁGUA: 45 LITROS TIPO DE VENTILAÇÃO: HÉLICE PESO	COTA RESERVA DA	UNIDADE	38	RS 180,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	MÁXIMO: ATÉ 20 QUILOS 4 (QUATRO) RODAS				
EMPRESA VENCEDORA: M R DE MELO GOMES LOCAOES E SERVICOS LTDA					

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da Licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	M R DE MELO GOMES LOCAOES E SERVICOS LTDA				
CNPJ	11.683.464/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL	196808413		
ENDEREÇO	PC JOSE MENDES DE MORAIS, N 26.		CEP	64.240-000	
CIDADE	PIRACURUCA - PI	E-MAIL	MARCOSDOBIBU@HOTMAIL.COM		
CONTATO	MARCOS RENAN DE MELO GOMES				
CPF	023.417.403-08				
RG	2380571	FONE	9 99284079		

LICITANTE	F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.				
CNPJ	17.125.120/0001-18	INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.511.991-6		
ENDEREÇO	R FRANCISCO FLORINDO RAMOS, 123.		CEP	64.178-000	
CIDADE	MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ - PI	E-MAIL	SURPREEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM		
CONTATO	FRANCISCO REGIANE SILVA COSTA				
CPF	018.835.303-85				
RG	5.005.429	FONE	999891143		

LICITANTE	F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS				
CNPJ	47.282.733/0001-20	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	6605494		
ENDEREÇO	RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, 1994		CEP	64.002-610	

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	FADECARVALHOLEALEVENTOS@GMAIL.COM
CONTATO	FELIPE AUGUSTO DE CARVALHO LEAL		
CPF	047.683.063-06		
RG	3167086	FONE	(86) 9 8100-7967

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL N° 38/2024- PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10467/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ODONTOLÓGICAS, COM OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADES DE APOIO E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI

Pregoeira: Hyanara de Fatima Saboia de Souza

Adjudicação: 20/06/2024

Homologação: 20/06/2024

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Lote	Descrição	QTD	Unidade	Marca/Modelo	LC 123/06	Vl. Unit.	Razão Social
1	ABRACADEIRA DE FITAS 5/13	100	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 22,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
2	ADAPOTADOR CANULA	156	UNIDADE	ODONTORPO - SUGADOR POLIACETAL	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 15,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
3	ANEL DE COMPRESSÃO COMPRESSOR	180	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 81,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
4	ANEL DE SEGMENTO SCHULZ 6/30	160	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 66,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
5	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 12 L	200	UNIDADE	CRISTOFOLI - 12L AZUL	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 38,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
6	ASTE ENCOSTO DE CABEÇA D700	130	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 180,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
7	BIELA COMPRESSOR SCHULZ 6/30	160	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 145,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
8	BOBINA DA VALVULA SOLENOIDE KAVO	135	UNIDADE	Kavo - Unik	EXCLUSIVO MICROEMPRESA	R\$ 76,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



9	BOBINA DO MOTOR	120	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 69,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
10	BOBINA SOLENOIDE 12 VOLTS	120	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 86,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
11	BOBINA SOLENOIDE P/ AUTOCLAVE CRISTÓFOLI	136	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 155,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
12	BORRACHA ADAPTADOR CANULA	160	UNIDADE	GNATUS - CANULA	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 50,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
13	CABEÇOTE REFLETOR D700	130	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 68,08	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
14	CABO DE 10 VIAS	110	UNIDADE	DABI - 10 VIAS	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 50,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
15	CAIXA DE ESGOLO SELADA	100	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 80,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
16	CAMISA DO CILINDRO COMPRESSOR CRISTÓFOLI	120	UNIDADE	CRISTOFOLI - CAMISA	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 120,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
17	CARÇAÇA CABEÇOTE D700	130	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 5,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
18	CONTATORA	136	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 80,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
19	CONTATOS AUXILIARES	100	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 57,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
20	CUBA DE POCELANA CUSPIDEIRA	166	UNIDADE	KAVO - PORCELANA	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 145,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
21	CUBA INOX AUTOCLAVE KAVO	130	UNIDADE	Kavo - Unik	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 275,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
22	DISCO VALVULA COMPRESSOR CRISTÓFOLI	160	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 304,72	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
23	DISJUNTOR TERMOELÉTRICO	118	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 305,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



24	DRENO COMPRESSOR	160	UNIDADE	CRISTOFOLI - DRENO	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 45,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
25	EIXO DIANTEIRO CONTRA ÂNGULO	170	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 95,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
26	EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO	510	UNIDADE	ODONTORPO - PRINCIPAL DABI S/ROLAMENTO S	EMPRESA EM GERAL	R\$ 75,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
27	EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO	170	UNIDADE	ODONTORPO - PINÇA CONTRA ANG DABI	COTA MICROEMPRESA S E EPP	R\$ 75,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
28	EIXO TRASEIRO CONTRA ÂNGULO	160	UNIDADE	ODONTORPO - TRASEIRO	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 113,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
29	ENCOSTO DE CABEÇA D700	130	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 170,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
30	ESPELHO REFLETOR	160	UNIDADE	ODONTORPO - MULTIFACETADO	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 170,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
31	ESTOFAMENTO CADEIRA D700	300	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 90,85	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
32	ESTOFAMENTO GNATUS	130	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 200,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
33	FILTRO ABAFADOR DE RUÍDO	140	UNIDADE	Dabi - D700	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 61,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
34	FILTRO DE AR COMPRESSOR	140	UNIDADE	FR2000 - MANOMETRO	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 75,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
35	INJETOR DO SUGADOR	165	UNIDADE	KAVO - INJETOR	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 58,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
36	KIT RESERVATORIO	150	UNIDADE	ODONTORPO - KIT RESERVATORIO AGUA	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	R\$ 55,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
37	LAMPADA 12V 55W	180	UNIDADE	OSRAM - 12V55W	EXCLUSIVO MICROEMPRESA	R\$ 28,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresário
94	TRANSFORMADOR 220v/12volts	120	UNIDADE	Dabi - D700	R\$ 390,00	46.800,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
95	TRAVA DA BROCA CONTRA ÂNGULO	170	UNIDADE	ODONTORPO - DABI	R\$ 15,00	2.550,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
96	VALVULA DE RETENÇÃO DO COMPRESSOR	145	UNIDADE	Dabi - D700	R\$ 103,73	15.041,05	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185
97	VALVULA DIRECIONAL	130	UNIDADE	ODONTORPO - VAL DIRECIONAL	R\$ 65,00	8.450,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
98	VALVULA DUPLA DE ACIONAMENTO PNEUMATICO	225	UNIDADE	ODONTORPO - VALVULA DUPLA	R\$ 95,00	21.375,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
99	VALVULA DUPLA DE ACIONAMENTO PNEUMATICO	75	UNIDADE	ODONTORPO - VALVULA DUPLA	R\$ 99,00	7.425,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
100	VALVULA INTERRUPTORA GNATUS	132	UNIDADE	ODONTORPO - VALVULA SYNCRUS	R\$ 45,00	5.940,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
101	VALVULA INTERRUPTORA GNATUS	44	UNIDADE	ODONTORPO - VALVULA SYNCRUS	R\$ 45,00	1.980,00	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13847961000188
102	VALVULA SERINGA TRIPLICE	300	UNIDADE	GNATUS - SYNCRUS	R\$ 89,00	26.700,00	MULTITECH LTDA CNPJ: 21940941000185

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de serviço e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretária. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ	13.847.961/0001-88	INSC. ESTADUAL	582.555.716.115
ENDEREÇO	AV Antonio e Helena Zerrener, 1347 Vila Tibério		CEP
CIDADE	RIBEIRÃO PRETO, SP	E-MAIL	contato@auxiliomodonto.com.br
CONTATO	RAFAEL BARREIRA ROSATO		
CPF	316.055.568-23		
RG	44.163.728-0	FONE	(16) 3633-9967

LICITANTE	MULTITECH EIRELI		
CNPJ	21.940.941/0001-85	INSC. ESTADUAL	19.601.890-0
ENDEREÇO	Rua Sotero Vaz Silveira n.º 4392, bairro Primavera		CEP
CIDADE	Teresina-PI	E-MAIL	multitech@multitechsolucoes.com
CONTATO	EDER TELES DA COSTA		
CPF	882.039.483-91		
RG	1.969.123 SSP/PI	FONE	(86)9.9940-0831



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Isabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

